



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 da Resolução T.C. Nº 153/2021** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho não houve abertura de contas especiais no exercício de 2021.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2021.

Zeneide Porto de Oliveira
Diretora Presidente